

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Edição 10.193

Viva Pinda conquista Selo Verde do Projeto Despoluir por sustentabilidade da frota

A empresa Viva Pinda conquistou, em novembro, o Selo Verde do Projeto Despoluir – uma importante iniciativa voltada à sustentabilidade e à responsabilidade ambiental. O selo foi concedido após a frota do município ser submetida a testes específicos rigorosos.





Premiação na última quinta (5)

Premiação do Concurso de Fotografia Ambiental destaca belezas naturais de Pinda

Na última quinta-feira (5), no Palacete 10 de Julho, foi realizada a cerimônia de premiação do I Concurso de Fotografia Ambiental de Pindamonhangaba. Todas as fotografias vencedoras foram expostas no Palacete e participarão de uma exposição itinerante por vários espaços culturais de Pindamonhangaba.





O Programa Despoluir, criado pela CNT e SEST/SENAT, tem como missão promover a sustentabilidade no transporte público

Curta-metragem filmado em Pinda e aprovado pela Lei Paulo Gustavo na cidade conquista dois prêmios no RioWebFest

nho", filmado integralmente na cidade de Pindamonhangaba, conquistou dois prêmios no

Brasil, o RioWebFest.

Indicado em oito categorias, na semana passada o curta-me-

O curta-metragem, "Barqui- maior festival de webseries do tragem venceu como melhor elenco e melhor performance infanto-juvenil.





Pinda lança obras de recuperação e restauro da Capela Santana

A Paróquia do Sant'Ana realizou a cerimônia de lançamento do 'Início da Recuperação e Restauração da Capela de Santana' na última sexta-feira (6). A iniciativa é realizada junto ao Ministério da Cultura, por meio da lei de incentivo, Lei Rouanet, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de

Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba (CMPHAAP), Origem Cultural, Origem Arqueologia e patrocínio da Novelis.



Padre Afonso Lobato destacou a importância das obras de recuperação e restauro da capela



Curta-metragem 'Barquinho' foi premiado em duas categorias

Evento reconhece alunos, professores e escolas destaques em tecnologia e inovação de 2024



Evento enalteceu o talento e o empenho de alunos e professores que se sobressaíram nas aulas de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica, durante o ano letivo de 2024

Editorial

Juntos, somos mais

Confraternizar é celebrar a união que dá sentido às nossas vidas. É o momento de pausar a correria do dia a dia, olhar ao redor e valorizar quem caminha ao nosso lado. Na simplicidade de um abraço, no calor de uma conversa ou na alegria de uma risada compartilhada, fortalecemos laços e criamos memórias que aquecem o coração.

Reunir pessoas queridas é mais do que um gesto de amizade; é um ato de afeto. Ao confraternizar, deixamos de lado as diferenças e construímos pontes que nos conectam. É a oportunidade de reconhecer o esforço de quem esteve ao nosso lado nos desafios e brindar às conquistas que o coletivo tornou possíveis.

Cada encontro traz consigo uma energia única, marcada pelo carinho, pela empatia e pela esperança. É um lembrete de que, mesmo em um mundo tão acelerado, há espaço para celebrar o que realmente importa: as pessoas e as histórias que compartilhamos.

Seja em um jantar, uma roda de conversa ou um encontro casual, confraternizar é renovar os votos de companheirismo e gratidão. É sobre reconhecer que, juntos, somos mais fortes, mais felizes e mais humanos.

Que nunca nos faltem motivos para nos reunir e celebrar, pois cada momento de confraternização é um tributo àquilo que nos torna verdadeiramente vivos.







No mundo hiperconectado em que hoje vivemos, captar e manter a atenção dos consumidores tornou-se um dos maiores desafios de qualquer marca, serviço ou produto. Então como se destacar nesse cenário de-

O que é a economia da atenção?

Para os especialistas em neurociência, a economia da atenção refere--se ao cenário em que a "atenção humana se tornou um recurso valioso e

Com a abundância de estímulos diários, manter o foco do público é uma das maiores dificuldades para o setor de marketing das organizações. Empresas e marcas estão em uma constante corrida pelo 'capital cognitivo' dos consumidores.

A neurociência mostra que o nosso cérebro é seletivo em relação ao que prestamos atenção. Ele sempre procura priorizar aquilo que desperta emoções ou oferece uma recompensa fácil e imediata.

Por conseguinte, marcas que conseguem criar conexões emocionais com seus consumidores saem na

Como a neurociência pode impulsionar a economia?

A ativação emocional em divulgação de produtos é um dos pontos centrais para a efetividade de qualquer propaganda. Estímulos que despertam emoções fortes são mais facilmente lembrados. As campanhas que utilizam o humor, a empatia ou narrativas envolventes criam um impacto mais duradouro do que as que se utilizam de recursos menos emotivos.

Sendo assim, o uso de dados de comportamento e preferências é essencial para criar mensagens que vão de encontro com as necessidades e desejos individuais de cada consumi-

A utilização de estímulos neurológicos, como cores vibrantes, sons familiares e contrastes visuais, que podem captar a atenção instantaneamente, também merecem destaque.

A IA (inteligência artificial) como aliada na economia da atenção

Além da neurociência, a inteligência artificial tem sido bastante influente na economia da atenção. Isso ocorre especialmente por sua capacidade de processar grandes volumes de dados e personalizar experiências em larga escala. A IA permite que as marcas entreguem conteúdos altamente personalizados, com base nos interesses e comportamentos dos

Isso não só torna as mensagens mais relevantes, como também aumenta a probabilidade de capturar a

A IA pode prever comportamentos futuros dos consumidores, ajudando as empresas a anteciparem necessidades e criarem campanhas mais assertivas. Dessa forma, evitam-se desperdícios de recursos com comunicações que não geram resul-

Ferramentas de automação, como chatbots e assistentes virtuais, também atuam como tecnologias que otimizam a interação em tempo real com os consumidores, mantendo-os

Esses sistemas, alimentados por IA, garantem que as marcas estejam presentes e disponíveis no momento certo, o que é essencial na economia da atenção.

Outro avanço significativo é o uso da IA para análise emocional em tempo real. Seja por reconhecimento facial ou análise de voz, a IA vem sendo utilizada para identificar as emoções dos consumidores, permitindo que as marcas ajustem as suas abordagens e criem uma conexão emocional mais

Equilibrando a balança entre tecnologia e humanidade

No entanto, a neurociência faz questão de frisar a importância de encontrar um equilíbrio entre o uso de tecnologias avançadas e a humanização das estratégias.

À medida que a neurociência e a IA avançam, é primordial que as marcas não percam de vista a ética e o foco no ser humano.

Respeitar a privacidade dos consumidores e garantir que as interações sejam autênticas são fatores que podem determinar o sucesso ou o fracasso na competição pela atenção.

A verdadeira vantagem competitiva estará com aquelas marcas que conseguirem não apenas captar a atenção, mas também manter uma relação de confiança e respeito com o

Blitz autua mais 21 veículos por som alto e documentação irregular

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba e a Polícia Militar realizaram na noite da última sexta-feira (6) diversas blitz por regiões da cidade, com o objetivo de combater veículos com som alto e motos com escapamentos adulterados, práticas que têm causado perturbação do sossego público, principalmente em locais próximos a adegas e bares.

As blitz, majoritariamente realizadas no fim de semana, buscam coibir práticas irregulares no trânsito e garantir a ordem pública. No dia em questão, 60 veículos, entre carros e motos foram abordados, sendo 13 autuações para carros, devido a som alto ou irregularidades de trânsito, e oito motocicletas com problemas de documentação e manobras de derrapagem.

"Essas ações são importantes para manter o controle em



locais de maior movimento, oferecendo mais tranquilidade aos moradores. Vamos continuar, em parceria e apoio da PM, realizando blitz surpresas em todos os pontos da cidade", afirmou o secretário de Segurança Pública, Fabrício Pereira.

A intensificação das ações reflete o compromisso das forças de segurança pública em fiscalizar e autuar carros com som em volume elevado e escapamentos adulterados em motos, bem como outras irregularidades de trânsito.

Paratleta de Pinda conquista ouro no mundial de Jiu-Jitsu

O jovem paratleta de Pindamonhangaba, Matheus Avelar da Silva, de 14 anos, brilhou no mundial de Parajiu-Jitsu, promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo (CBJJE), ao conquistar o título de campeão no começo de dezembro. O evento, que aconteceu em um clima de grande emoção, marcou mais um capítulo de superação e perseverança na trajetória do atleta.

Matheus, que recentemente também conquistou o título pan--americano da modalidade, deu um show de determinação em sua luta final. Com foco e estratégia aprimorados nos treinos conduzidos no Projeto Social Rayane, Matheus demonstrou maturidade e técnica para garantir a vitória e o título mais importante de sua carreira até o momento.

A conquista de Matheus também reflete o impacto transformador do Projeto Social Rayane, iniciativa que atua em Pindamonhangaba desde 2014, promovendo inclusão por meio do esporte. O projeto, que iniciou suas atividades com aulas de taekwondo e posteriormente ampliou para outras modalidades no Centro Municipal de Artes Marciais, acolheu Matheus em 2022, dando início à sua jornada no jiu-jitsu.

A treinadora de Matheus, Daiane Ferraz Bastos, destacou o comprometimento e a força mental do atleta, especialmente durante a preparação para o mundial. "A estratégia foi intensificar o treinamento nos pontos de dificuldade dele, garantindo que estivesse preparado para um evento de tamanha importância. Ele mostrou que está pronto para qualquer desafio," afirmou Daiane.

O próprio Matheus destacou que o maior desafio não está apenas no combate, mas na superação das barreiras mentais. Depois de um desempenho no Campeonato Brasileiro que o deixou em terceiro lugar, ele transformou a experiência em motivação para conquistar o Pan-Americano e, agora, o Mundial. "O desafio é sempre superar minha própria mente. Graças ao apoio do projeto, da minha família e dos meus treinadores, consegui mostrar o meu melhor," declarou o campeão.

O secretário de Esportes e Lazer, Everton Chinaqui, parabenizou o atleta, sua família, e todos

os envolvidos no Projeto Social Rayane por esta expressiva conquista, que eleva o nome de Pindamonhangaba no cenário esportivo internacional. "Matheus Avelar é um exemplo de como o esporte transforma vidas e inspira toda uma comunidade. Sua conquista no mundial de Parajiu-Jitsu é fruto de muito esforço, dedicação e do apoio essencial de sua família e do Projeto Social Rayane. Estamos imensamente orgulhosos por ver o nome de Pindamonhangaba brilhando no cenário internacional graças a ele. Parabéns Matheus, e a todos que fazem parte dessa história de superação", disse o secretário.

cordada por motivo de emergência

médica ou por sedação ocorrida em

urgência, quando não há tempo para

aguardar a indicação. Nesses casos,

o estabelecimento de saúde deverá

indicar o acompanhante, necessaria-

indicar seu acompanhante, sendo a

restrição para profissional de saúde

apenas quando a indicação for do es-

tabelecimento, o mais aconselhável

é que para atendimentos em centro

cirúrgico ou UTIs a indicação recaia

sobre pessoa de confiança da pacien-

te, mas que atue na área de saúde. Até

porque, os procedimentos são espe-

cíficos e invasivos, na maioria das ve-

zes, necessitando pessoa habilitada e

com experiência para não causar ou-

tro problema, como o acompanhante

passar mal e necessitar de atendi-

necessidade de comunicação ante-

A Lei específica não estabelece

Embora a mulher seja livre para

mente profissional de saúde.

O Direito Nosso de cada dia



Além disso, todos os locais de

atendimento à saúde da mulher de-

vem ter a informação da possibilida-

de do acompanhante de forma visível

e legível, além da necessidade de in-

formar pessoalmente no momento

do atendimento, solicitando a pre-

te seja violado e o atendimento rea-

lizado sem sua presença, a própria

Lei 14.737/2023 prevê sanções como

advertências e multas ao estabeleci-

sitar ingressar em centro cirúrgico

ou UTI, o EPI - Equipamento de Pro-

Quando o acompanhante neces-

mento, seja público ou privado.

Caso o direito ao acompanhan-

sença do acompanhante.

ACOMPANHANTE DA MULHER EM PROCEDIMENTOS DE SAÚDE

Muito se ouve falar a respeito de abusos praticados contra mulheres durante procedimentos de cuidados com sua saúde. Por essa razão, há um ano foi sancionada a Lei 14.737/2023, com objetivo de tornar obrigatório o acompanhamento por pessoa indica-

A grande questão é o estado de vulnerabilidade em que a mulher se encontra nos momentos de atendimento, não raro sob efeito de medicamentos que lhe retiram ou toldam a percepção e as reações necessárias. As notícias na mídia se repetem todos os meses, sem contar as que não chegam a ser divulgadas.

Mas, em qual procedimento poderá haver acompanhante?

Em todos, seja em ambulatório, em emergência, em centro cirúrgico, ou mesmo em UTI, sendo nesse caso possível uma limitação pela presteza aos demais internados.

do atendimento a própria mulher e É fundamental que as mulheres saibam que possuem o direito de manter um acompanhante, independente do sexo desse, mas necessariamente maior de idade. Por isso, os

centros de atendimento devem estar

equipados para permitir o ingresso

do acompanhante.

tecão Individual, como jaleco, máscaras, toucas, etc, devem ser fornecidos pelo estabelecimento, com a tamanĥo adequado a compleição do acompanhante. A ideia do legislador é garantir maior autonomia à mulher, com segurança e bem-estar durante consultas

e exames, reduzindo os riscos de violência ao promover um ambiente mais acolhedor e respeitoso, sobretudo por permitir a paciente escolher quem será a pessoa que lhe irá acompanhar. Há momentos, no entanto, em que a mulher não poderá indicar seu

acompanhante, quando estiver desa-

rior ou filtragem da pessoa indicada para acompanhante, sendo de livre escolha da paciente. Isso se deu em razão do estado de vulnerabilidade e exposição que as mulheres suportam durante os atendimentos de saúde, especialmente os exames preventivos e os realizados sob sedação. Embora já tenha um ano de vigên-

cia, muitas ainda desconhecem o seu direito e diversos estabelecimentos, infelizmente, não se equiparam adequadamente para permitir seu exercício. Exatamente por isso, ainda se faz necessária conscientização a respeito da existência desse direito ao acompanhante.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor - Criada pela Lei № 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson França Reis

comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E

DIAGRAMAÇÃO Edson França Reis João Waine de Oliveira José Marcelo Randes Paulo Flauzino da silva

IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME -

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Viva Pinda conquista Selo Verde do Projeto Despoluir por sustentabilidade da frota

A empresa Viva Pinda, responsável pelo transporte público de Pindamonhangaba, conquistou em novembro, o Selo Verde do Projeto Despoluir – uma importante iniciativa voltada à sustentabilidade e à responsabilidade ambiental.

O selo foi concedido após a frota do município ser submetida a rigorosos testes de opacidade, que avaliam a emissão de poluentes dos veículos, com o objetivo de garantir que atendam às normas ambientais estabelecidas para o setor de transporte.

O Programa Despoluir, criado pela CNT e SEST/ SENAT, tem como principal missão promover a sustentabilidade no transporte público brasileiro, reduzindo a emissão de poluentes e melhorando a qualidade do ar. A iniciativa visa saúde pública, realizando avaliações ambientais nas frotas de empresas e transportadores. Desde 2007, o programa tem alcançado mais de 90% de aprovação nas frotas

Gerente da empresa, Giani Lazarini, disse que a conquista do Selo Verde pela Viva Pinda reflete não apenas o compromisso com a sustentabilidade, mas também com o futuro de um transporte mais limpo e responsável socialmente. "A Viva Pinda vem participando e contribuindo para redução de poluentes no meio ambiente. Esse prêmio é uma conquista





Prefeitura vai conceder redução na jornada de trabalho a servidores com deficiência ou que possuam filhos ou companheiros com deficiência

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai conceder redução da jornada de trabalho em até 50% aos servidores públicos municipais que tenham deficiência ou que tenham cônjuge, companheiro/a, filho/a ou dependente com deficiência.

O Decreto Municipal Nº 6.775 está em conformidade com o Tema .097 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Para efeitos legais, a pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de

Para fazer a solicitação de horário especial de trabalho, tração vai expedir nos próxio servidor deverá fazer pro- mos dias instruções comple-

A documentação a ser apresentada pela solicitante deverá incluir declarações de clínicas ou entidades que prestam atendimento à pessoa com deficiência, que demonstrem os serviços prestados, bem como os dias e horários em que essas entidades entendem ser necessário o acompanhamento do servidor (a) ao atendido.

A redução será concedida aos mediante necessidade comprovada pelo médico do trabalho da Prefeitura, que expedirá laudo pericial, analisando se há elementos para o deferimento ou não da redução da jornada de trabalho. Em caso de deferimento, poderá ser parcial ou total ao requerimento formulado, bem como qual o período de tempo que perdurará a redução da jornada de trabalho.

A Secretaria de Adminismentares ao Decreto.

Inscrições para bolsa de estudo universitário estão ábertas no site da Prefeitura

As inscrições para o programa "Educa Mais Pinda", de bolsas de estudo universitário, estão abertas a partir deste dia 9 de dezembro e seguem até o dia 18 de dezembro de 2024. A iniciativa da Prefeitura de Pindamonhangaba por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, espera alcançar a parceria das faculdades, principalmente aquelas que já atendem alunos do programa, com a finalidade de possibilitar maior acesso ao atendimento

De acordo com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, a intenção é que as faculdades possam minimamente repassar aos futuros contemplados pela bolsa no programa, o valor que repassam aos alunos vulneráveis que os procuram diretamente, sobretudo por terem a garantia do repasse do programa todos os meses, sem o risco

da negligência nos pagamentos, possibilitando assim uma parceria que reforça essa política pública afirmativa e efetiva, demonstrando o compromisso de responsabilidade pública e social, formando a corrente do bem. Essa é uma oportunidade para moradores que desejam avançar em seus estudos no ensino superior, por meio de bolsas de estudo.

O programa disponibiliza bolsas de estudo para cursos de licenciatura, tecnologia e bacharelado nas áreas de exatas, humanas e biológicas. As bolsas são para cursos presenciais, semipresenciais e à distância, desde que em instituições reconhecidas pelo MEC.

Para participar, os interessados devem cumprir alguns requisitos: ser residentes em Pindamonhangaba há pelo menos 48 meses, pertencer a um núcleo familiar com renda bruta per capita de até um salário mínimo, tenham sido aprovados no vestibular, no caso de ingressantes, ou estejam cursando o Ensino Superior (sem dependência de matérias), no caso dos não ingressantes; não possuam Ensino Superior Completo; comprovem ter sido aprovado no vestibular ou estar cursando o ensino superior; NÃO tenham sido desligados anteriormente do programa bolsa de estudos devido ao descumprimento de exigências do programa, ou por qualquer tipo de fraude; NÃO recebam ou titulem, como beneficiário de qualquer outro au-

público semelhante ou possua bolsa de pesquisa, seguros educacionais de qualquer natureza, bolsa de iniciação científica, financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), crédito educativo de qualquer natureza etc.

As inscrições podem ser feitas no site da Prefeitura, na página da Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos no selo Bolsas de Estudo 2025.

A seleção incluirá uma triagem social e avaliação de critérios acadêmicos e socioeconômicos.

As inscrições serão realizadas em 4 etapas, é importante salientar que é muito importante que sejam observados os requisitos e que sejam devidamente anexadas as documentações que serão solicitadas, pois tratam-se de critérios de classificação e desclassificação







Uma série de 20 publicações, com fatos importantes de nossa história! Acompanhe nosso instagram:







ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às guinze horas do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e guatro, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os conselheiros José Francisco Fernandes, Reny de Fatima Soares de Oliveira e Thaiane Evelin de Oliveira Paresque, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante Foi dado início à reunião informando aos conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme

publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião: a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X

b) Deliberar sobre a homologação da concessão de aposentadorias e pensões (LC nº 69/2022, inciso

nento dos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão (LC nº 69/2022,

Passada a apreciação dos conselheiros os balancetes dos meses de agosto a outubro/2024 após a emissão de parecer favorável do Conselho Fiscal, os conselheiros ratificaram o parecer favorável por

Após, foi passado à apreciação dos presentes o pedido de pensão por morte (Protocolo n^o 5-6,608/2024), e após discussão os conselheiros aprovaram por unanimidade, com base no parecer jurídico do Procurador Geral do Município, favorável ao deferimento do pedido.

Na sequência, foi apresentado o resultado das contas de 2022, apreciadas pelo TCESP, julgadas DECIMADES concluidades consistencias des civilences DE clainos DE concluidado.

REGULARES, concluindo a seguinte posição dos últimos 05 (cinco) exercícios Decisão

REGULARES C/RECOMENDAÇÃO
REGULARES
REGULARES

2020 2019 REGULARES Por fim, passou ao último item da pauta abrindo para assuntos diversos, no qual foi dado conhecimento aos presentes dos requerimentos deferidos pelo RGPS (INSS) no sistema COMPREV, que resultaram em mais recursos captados para o Fundo de Previdência Municipal.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Reny de Fatima Soares de Oliveira

José Francisco Fernandes

Objeto

Prazo

Data da assinatura:

EXTRATO PARCERIA

Objeto

Prazo

Objeto

Prazo

Parceiros

Objeto

Data da assinatura:

EXTRATO PARCERIA Processo Administrativo:

Data da assinatura

05 EXTRATO PARCERIA

Processo Administrativo

Thaiane Evelin de Oliveira Paresque

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

- FUMCAD 2024/2025 -

XIKATO PAKCEKIA	e Adolescente - FUMCAD)
rocesso Administrativo:	№ 9.099/2024

Processo Administrativo:	№ 9.099/2024
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência
	Social / Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança
	e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Anália Franco 2024,
	especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de
	Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.099/2024 de 06 de
	Junho de 2024.
Prazo:	10 meses
Valor:	R\$ 18.000,00 (2024) / R\$ 27.000,00 (2025)
Data da assinatura:	04/12/2024

EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 72/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança	
	e Adolescente - FUMCAD)	
Processo Administrativo:	Nº 9.100/2024	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência	

Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
Executar o Projeto Camerata Jovem, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.100/2024 de 06 de Junho de 2024 , através do Fundo
Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.
12 meses
R\$ 60.810,13 (2024) / R\$ 78.689,87 (2025)

	Valor:	R\$ 60.810,13 (2024) / R\$ 78.689,87 (2025)
	Data da assinatura:	04/12/2024
03	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 73/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Crian
		e Adolescente - FUMCAD)
	Processo Administrativo:	Nº 9 101/2024

Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonnangaba — Secretaria de Assistenc
	Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
Objeto:	Executar o Projeto Resgatando Vidas – Oficinas para Vidas
	especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de
	Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.101/2024 de 06 de
	Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e
	Adolescente - FUMCAD.
Drazes	12

e Adolescente - FUMCAD)

04/12/2024

R\$ 87.015,44 (2024) / R\$ 161.284,56 (2025)

Irabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.101/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.
12 meses
R\$ 45.400,00 (2024) / 90.779,11 (2025)
04/12/2024
TERMO DE FOMENTO 75/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Crianca

№ 9.103/2024
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência
Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente — Projeto
Crescer
Executar o Projeto Transformando Vidas, especificamente para despesas
de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo
Administrativo nº 9.103/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo
Municipal dos Direitos da Crianca e Adolescente - FLIMCAD

TERMO DE FOMENTO 82/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente - FUMCAD)
№ 9.111/2024
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3
Executar o Projeto Aprendiz na Empresa: Educação para o Trabalho,

especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de
Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.111/2024 de 06 de
Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente - FUMCAD.
12 meses
R\$ 198 976 18 (2024) / R\$ 390 859 10 (2025)

12 meses
R\$ 198.976,18 (2024) / R\$ 390.859,10 (2025)
04/12/2024

TERMO DE FOMENTO 84/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)
№ 9.112/2024
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Secretaria de Assistência

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência
Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e
Aprendizagem – IA3
Executar o Projeto Vem Ser - Capacitação para Geração de Renda e
Desenvolvimento Humano nor meio da Costura Criativa, especificamente

Executar o Projeto Vem Ser - Capacitação para Geração de Renda e
Desenvolvimento Humano por meio da Costura Criativa, especificamente
para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho
integrante do Processo Administrativo nº 9.112/2024 de 06 de Junho de
2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- FUMCAD.
12 meses

Prazo: Valor R\$ 38.857.60 (2024) / R\$ 67.083.50 (2025) Data da assinatura: 04/12/2024

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II Rua Ju6 Bananeri, 196- Alto do Cardoso CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP Tel/Fax: (12)3642-1249 CONVOCAÇÃO - 13ª REUNIÃO ORDINARIA 2024



Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "13ª Reunião Ordinária de 2024" cuja pauta vem a seguir Pauta:

Data:

sp.gov.br

Pauta

- Informes e capacitação - Edital FUMCAD 2025 - Outros informes. Aprovação de atas;

Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet Link da videochamada: meet.google.com/vbe-ygka-pta

Adriano Augusto Zanotti

Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.

11/12/2024 (quarta-feira)

Agindo no presente - construímos o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011



Site Oficial: educapinda.net.br/cme/ CONVOCAÇÃO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Mandato 2023-2025
Ficam TODOS os conselheiros, membros deste Conselho Municipal de Educação, CONVOCADOS a participarem, na data e horário abaixo, da 10ª Reunião Ordinária de 2024, cuja pauta segue:

Leitura e aprovação da ATA da reunião de outubro/2024; Leitura de E-mails e Ofícios recebidos e enviados; Revisão do Regimento Interno; Calendário Letivo 2025 da Rede Municipal de Ensino; Calendário de Reuniões Ordinárias 2025;

Data: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira) Horário: 18h (dezoito horas) – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) - segunda chamada e última chamada.

Local: Secretaria Municipal de Educação - Sala de Reuniões Rua General Júlio Salgado, nº 996, Tabaú

Henrique Moreira de Morais Presidente

CONVOCAÇÃO Conselho Municipal PARA 8ª REUNIÃO DOS DIREITOS DA ORDINÁRIA DO **CMDM**

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a do Conselho participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 8ª Reunião Ordinária de 2024, cuja pauta vem a seguir:

PAUTAS:

- 1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- Informações sobre a construção do fluxo de atendimento à mulhe vítima de violência do município de Pindamonhangaba;
- 3- Informações sobre a participação no I Seminário de Formação em Direitos da Mulher realizado pelo CMDM (São José dos Campos);
- 4- Mesa Diretora do CMDM para ano de 2025;
- 5- Dia e Horário para reuniões do CMDM para o ano de 2025.

Dia: 16/12/2024 (segunda-feira)

Duração: Aprox. 90 min LOCAL: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Juó Bananeri, 196- Bairro: Alto do Cardoso

As conselheiras titulares e suplentes que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa por escrito, através do E-mail: cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br

Eliana Silva Honorato

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO ***AVISO DE LICITAÇÃO***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Suces so, n° 144, Bairro Alto do Cardoso: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 012/2024 (PMP 18729/2024)

Para "Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação de unidade de saúde Ubs São Benedito, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento das propostas

até dia 27/01/2025 às 08h29 e início da sessão às 08h30

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 013/2024 (PMP 19913/2024)
Para "Contratação de empresa especializada para a construção de praça, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à emenda impositiva nº 127, de autoria da Ver. Regina Célia Daniel dos Santos" com recebimento das propostas até dia 24/01/2025 às 08h29 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 (PMP 19009/2024)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Próteses Dentárias, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento das propostas até dia 09/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Para "Aquisição de veículo 0 km, tipo furgão de carga, ano e modelo de fabricação igual ou posterior a data do pedido de fornecimento - Recurso de Emenda Impositiva" com recebimento das propostas até dia 20/12/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024 (PMP 20436/2024) Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de rou-pa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento das propostas até dia 14/01/2025 às 07h59 e início da

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2024 (PMP 20450/2024)

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 083/2024 (PMP 8929/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica das amostras apresentadas realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, homologou em 05/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de utensílios de cozinha para preparo e distribuição da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba" em favor das empresas: J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA - ME, os seguintes itens: Lote 01, itens: 01 – 29.20; 03 – 51,09; 05 – 58,13; 07 – 71,73; 09 – 12,01; 11 – 25,41; 13 – 68,04; 15 – 81,69; 17 – 355,13; 19 – 104,96; 21 – 9,23; 23 – 37,12; 25 – 42,98; 27 – 100,28; 29 – 36,20; 31 – 61,94; 33 – 131,81; 35 – 51,15; 37 – 20,00; 39 – 54,08; 41 – 35,83; 43 – 20,91; 45 – 40,85; 47 – 374,43; 49 – 32,89; 51 – 161,92; 53 – 12,28; 55 – 16,51; 57 – 24,15; 59 – 122,46; 61 – 30,74; 63 – 35,73; 65 – 61,76; 67 – 12,42; 69 – 19,20; 71 – 3,80 – 3 – 52,83; Lote 03, itens: 75 – 21,66; 77 – 35,77; 79 – 253,26; 81 – 283,65; 83 – 680,77; 85 – 475,40; 87 – 884,21; 89 – 114,42; 91 – 177,70; 93 – 232,36; 95 – 18,57; 97 – 8,89; 99 – 4,79; 101 – 47,60; 103 – 157,60; 105 – 20,3, 11; 107 – 287,36; 109 – 208,00; 111 – 268,48; 113 – 836,23; 115 – 51,53; 117 – 40,24; 119 – 48,51; 121 – 11,14; 123 – 43,33; 125 – 30,38; 127 – 153,93; 129 – 75,46; 131 – 205,21; 133 – 261,33; 135 – 214,24; 137 – 460,83; 139 – 627,20; 141 – 891,80; 143 – 1,100,00; 145 – 26,61; 147 – 36,20; 149 – 43,43; 151 – 103,43; 155 – 103,43; 155 – 103,43; 157 – 62,42; Lote 04, itens 76 – 21,66; 78 – 35,77; 80 – 253,26; 82 – 283,65; 84 – 680,77; 86 – 475,40; 88 – 884,21; 90 – 114,42; 92 – 177,70; 94 – 232,36; 96 – 18,57; 98 – 8,89; 100 – 4,79; 102 – 47,60; 104 – 157,60; 106 – 203,11; 108 – 287,36; 110 – 208,00; 112 – 268,49; 114 – 836,23; 116 – 51,53; 118 – 40,24; 120 – 48,51; 122 – 11,14; 124 – 43,33; 126 – 30,38; 128 – 153,33; 130 – 75,46; 132 – 205,21; 134 – 261,33; 136 – 214,24; 138 – 40,64; 139 – 30,68; 140 – 66,76; 13

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 128/2024 (PMP 15369/2024)

A Autoridade Superior, incomercia certifos de Decieto 3,020 de 210/1/2020, com base na aniase termi-ca das amostras realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 05/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de testes rápidos de pesquisa para diagnóstico de dengue e para detecção do antígeno do vírus SARS-COV2 (Covid), visando suprir as necessidades de atendimento a demandas das Unidades Ambula vidy, visarious signifi as inecessitates de ateritamiento a definationa sea Oritodes Aribotatorias e nas Unidades de Urgência do Município" em favor das empresas: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓS-TICOS LTDA, os seguintes itens: 03 – 4,80; CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, os seguintes itens: 01 – 2,70; 05 – 5,20; EDB BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens: 06 – 6,20; PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, os seguintes itens: 04 – 6,00; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, os seguintes itens: 02 – 5,39. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 133/2024 (PMP 14969/2024)

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 133/2024 (PMP 14969/2024)
AAutoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/107/2020, com base na manifestação técnica por parte da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, homologou em 09/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais para pintura para serem utilizados em diversas obras do Município pelo período de 12 meses" em favor das empresas: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, os seguintes itens: 79 − 77,00; 81 − 80,00; FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA − EPP, o seguinte item: 01 − 4,09; JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, os seguintes itens: 20 − 0,82; 03 − 0,82; 04 − 0,58; 05 − 0,69; 06 − 0,58; 26 − 88,90; 33 − 94,90; 34 − 91,90; 35 − 93,90; 43 − 109,00; 44 − 101,00; 58 − 124,00; 59 − 124,00; 70 − 169,00; 75 − 5,20; 76 − 13,00; 77 − 34,30; 82 − 345,00; 83 − 449,00; 84 − 539,00; MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, o seguinte item: 62 − 4,30; QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA, os seguintes itens: 07 − 55,00; 09 − 55,00; 10 − 54,00; 11 − 54,00; 12 − 54,00; 14 − 54,95; 15 − 54,95; 16 − 54,95; 17 − 54,95; 18 − 55,00; 29 − 92,00; 30 − 92,00; 31 − 89,00; 32 − 96,50; 36 − 94,95; 37 − 96,13; 38 − 96,13; 39 − 112,89; 40 − 112,89; 41 − 130,00; 42 − 130,00; 48 − 85,00; 49 − 114,95; 50 − 114,95; 51 − 114,95; 52 − 119,95; 53 − 119,95; 54 − 119,95; 55 − 129,95; 56 − 124,95; 67 − 124,95; 60 − 130,00; 63 − 14,09; 64 − 4,90; 65 − 2,62; 68 − 11,49; 69 − 13,00; 71 − 1,75; 72 − 3,25; 85 − 5,43; R° CLEAN COMERCIO LTDA, os seguintes itens: 66 − 3,10; 67 − 15,45; 74 − 4,29; 78 − 94,90; SUPREME COMERCIAL EIRELI EIPE, os seguintes itens: 68 − 5,90; 13 − 57,00; 72 – 3,23, 63 – 3,43, KP CLEAN COMERCIO LTDA, 68 segurintes itens: 06 – 3,10, 67 – 13,43, 74 – 42,99; 78 – 94,90; SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP, os segurintes itens: 08 – 59,90; 13 – 57,00; 25 – 64,90; 45 – 170,00; 46 – 170,00; 47 – 170,00; 61 – 134,00; 80 – 90,00; VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, o segurinte item: 73 – 2,85.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024 (PMP 16110/2024) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica

м жимписмые эмрегюг, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica da equipe da Secretaria Municipal Esportes e Lazer, homologou em 06/12/2024 e adjudicou o item remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de uniformes e materiais esportivos para atender as necessidades das emendas impositivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" em favor da empresa: F.B. COSTA ESPORTES ME – Itens 10 e 11 no valor total de R\$ 64.600,00. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 156/2024 (PMP 16973/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica feita pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, homologou em 05/12/2024 e adjudicou o item remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de equipamentos de tecnologia (webcam e headset)" em favor das empresas: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os seguintes itens: 01 – 240,00; 02 – 240,00; NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, os seguintes itens: 03 – 78,00; 04 – 78,00. ***CONTRATOS

DISPENSA 375/2024 (PMP 20842/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamento para atender a demanda judicial, paciente Decio Ulisses Maracini, processo nº 2307095-37.2024.8.26.0000°, foi firmado o contra-to: Contrato 252/2024, de 04/12/2024, no valor de R\$ 130.694,40, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia mendes de Almeida e pela contratada, empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda, o Sr. Gilbardo Mayor Filho. Gilberto Mayer Filho PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024 (PMP 15250/2024) Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais permanentes para atender a USF Jardim Regina", foram firmados os contratos: Contrato 253/2024, de 05/12/2024, no valor de R\(^2\) 38.550,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Lunion Flex Comércio de Móveis e Equipamen

tos Ltda, o Sr. Leandro Viguine Ferlin Dário; Contrato 254/2024, de 05/12/2024, no valor de R\$ 19.851,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa M DE L Trindade da Silva Móveis, o Sr. Escaleiro Covalenti. Cursti: Frederico Cavalcanti Guratti PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024 (PMP 15645/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de mobiliários, incluindo montagem e instalação, para compor o ambiente do Novo Centro Cultural do Araretama", foi firmado o contrato. Contrato 251/2024, de 04/12/2024, no valor de R\$ 264.800,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma e pela contratada, empresa

Wone7 Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, a Sra. Daniela Rosa Baptista Dário.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 148/2024 (PMP 17809/2024) Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos para atender a demandas judiciais do Município, pelo período de 12 meses", foi firmada a ata de registro de preços: Ata 393/2024, de 03/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda, o Sr. Edir Santiago de Paula.

CONCURSO FOTOGRAFIA AMBIENTAL 2024 (PMP 7348/2024)

CONCURSO FOTOGRAFIA AMBIENTAL 2024 (PMP 7348/2024)
A Comissão de julgamento do 1º Concurso de Fotografia Ambiental/2024, Portaria Geral Nº 6.418 de 21 de novembro de 2024, julgou em 03/12/2024, 109 (cento e nove) fotografias sem identificação do participante e conforme os critérios de avaliação previstos no edital do concurso nº01/2024. Destas, 12 (doze) foram consideradas inabilitadas. Segue a listagem abaixo dos cinco primeiros colocados de cada categoria de acordo com a pontuação: Tabela 01 (Categoria Amador) - 1º lugar: Marta Nogueira Martins, pontuação: 97,50; 2º lugar: Laudicéia dos Santos, pontuação: 97,00; 3º lugar: Luana Santiago Novaes, pontuação: 95,75; 4º lugar: Danilo Marchiori, pontuação: 94,75; 5º lugar: Luis Otavio Alves Lira, pontuação: 98,75; 1abela 02 (Categoria Profissional) – 1º lugar: Ana Paula Cavalheiro de Oliveira, pontuação: 98,75; 2º lugar: Carlos Eduardo de Paula Souza, pontuação: 96,50; 3º lugar: Marina Schmidt, pontuação: 94,00; 4º lugar: Djalma Demétrio, pontuação: 93,25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA FPMP N° 24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos, Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPMP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inc. X, art.25 da Lei Complementar nº 69/2022 e com fundamento no inciso I, art. 30, da Lei Complementar nº 01/2004 c/c inciso I, §7°, art. 40

RESOLVE:

da Constituição Federal e nos termos do Protocolo nº 54.608/2024.

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao Sr. MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, em decorrência do falecimento em 17/08/2024 do cônjuge Nelcy Victorio, Encarregada de Setor, servidora inativa da Prefeitura Municipal de

Pindamonhangaba, aposentada nos termos da Portaria nº2.686, de 06 de junho de 2.003

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Pindamonhangaba,06 de dezembro de 2024

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 EXTRATO PARCERIA

04 EXTRATO PARCERIA

Vigência:

05 EXTRATO PARCERIA

Superintendente do FPMP

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI - 2024/2025 TERMO DE FOMENTO 35/2024 (FMI)

	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
	Processo Administrativo:	№ 8.028/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Em Busca da Longevidade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 8.028/2024 de 17 de maio de 2024.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 544.648,13 (2024) / R\$ 355.351,13 (2025)
	Vigência:	03/12/2024
02	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 36/2024 (FMI)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
		NO. C. 027/2024

02	02 EXTRATO PARCERIA TERMO DE FOMENTO 36/2024 (FMI)	
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
	Processo Administrativo:	№ 6.937/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Transporte Seguro, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 6.937/2024 de 02 de maio de 2024.

		Administrativo nº 6.937/2024 de 02 de maio de 2024.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 175.610,14 (2024) / R\$ 324.389,86 (2025)
	Vigência:	03/12/2024
	vigericia.	03/12/2024
	0	
03	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 37/2024 (FMI)

Processo Administrativo:	№ 6.943/2024
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Centro de Reabilitação, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 6.943/2024 de 02 de maio de 2024.
Prazo:	12 meses
Valor:	R\$ 136.033,60 (2024) / R\$ 136,033,60 (2025)
Vigência:	03/12/2024

TERMO DE FOMENTO 38/2024 (FMI)

0.4		Extraction Familiary	1211110 DE 1011121110 30/2024 (11111)	
		Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha	
		Processo Administrativo:	Nº 6.938/2024	
		Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Aporte Complementar e Manutenção, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 6.938/2024 de 02 de maio de 2024.	
		Prazo:	12 meses	
		Valor:	R\$ 465.800,00 (2024) / R\$ 364.200,00 (2025)	

06	ΕΧΤΡΑΤΟ ΡΑΡΟΕΡΙΑ	TERMO DE FOMENTO 42/2024 (FMI)
	Vigência:	03/12/2024
Ī	Valor:	R\$ 4.200,00 (2024) / R\$ 4.200,00 (2025)
	Prazo:	12 meses
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto A Arte de Envelhecer, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 6.948/2024 de 02 de maio de 2024.
_	Processo Administrativo:	№ 6.948/2024
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo

TERMO DE FOMENTO 41/2024 (FMI)

03/12/2024

	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo
	Processo Administrativo:	№ 6.945/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Aprender não tem Idade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 6.945/2024 de 02 de maio de 2024 .
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 10.680,00 (2024) / R\$ 10.680,00 (2025)
	Vigência:	03/12/2024
07	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 44/2024 (FMI)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro d

07	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 44/2024 (FMI)	
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência dos Idosos de Moreira César "Helena Bondioli Muassab"	
Processo Administrativo: № 6.955/2024		№ 6.955/2024	
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o Projeto Movimento e Alegria, para aquisição de bens e materiais permanentes, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 6.955/2024 de 02 de maio de 2024.	
	Prazo:	12 meses	

R\$ 21.588,00 (2024) / R\$ 21.588,00 (2025)



O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERURGICO, OFICINAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTO PEÇAS DE PINDAMONHANGABA, MOREIRA CESAR E ROSEIRA, através de seu Diretor Presidente, André da Silva Oliveira, nos termos do art. 181 e da alíneas "a" e "b" do art. 57, ambos do Estatuto Social da entidade sindical, vem convocar os trabalhadores metalúrgicos associados para participarem da Assembleia Geral na sede do Sindicato situado na Rua Sete de Setembro, 232/246, Centro de Pindamonhangaba, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 09:00 em primeira convocação e às 10:00 em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: 1) Propostas de alterações estatutárias, conforme a seguir:

1) Propostas de alterações estatutárias, conforme a seguir:
a) Exclusão do \$4º do artigo 22.
b) Inclusão do \$4º do artigo 22.
b) Inclusão do Parágrafo único no artigo 60 – Parágrafo único – Exclusivamente nas assembleias que trata o caput deste artigo a comprovação dos trabalhadores participantes, bem como, o resultado da aprovação ou não da pauta, poderá ser através de fotos, vídeos ou outros meios legais.
c) Alteração da redação da alínea f, no artigo 79 – alínea f - f) acordar com a empresa sua demissão. Em razão da investidura sindical, o diretor deverá repassar ao sindicato 10% do valor recebido correspondente ao período da estabilidade provisória sindical, isso para custear os gastos inerentes ao desfalque e o consequente aumento de demanda, para assim não prejudicar a representação dos trabalhadores durante o mandato, salvo, se o motivo do acordo for pela concessão de

inerentes ao desfalque e o consequente aumento de demanda, para assim ñão prejudicar a representação dos trabalhadores durante o mandato, salvo, se o motivo do acordo for pela concessão de aposentadoria ou por força maior;

d) Inclusão da alínea "m", no artigo 60 - m) Alteração contratual que venha a interferir na sua relação de representação com os demais trabalhadores.
e) Alteração da redação do \$2º do artigo 100 - § 2º - A Assembleia Eleitoral elegerá uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros, sendo permitido apenas ao Presidente do Sindicato fazer parte da Comissão Eleitoral e concorrer ao pleito simultaneamente, isso caso o Presidente opte em fazer parte da Comissão Eleitoral - A Assembleia aprovará, ainda, a relação das empresas que terão os Comitês Sindicais, bem como, o número de membros de cada Comitê Sindicais.
f) Alteração da redação do \$4º do artigo 100 - § 4º - A Assembleia Geral Eleitoral determinará os nomes para composição da Comissão Eleitoral, sendo que o Presidente do Sindicato será, caso participe, obrigatoriamente o Presidente da Comissão Eleitoral.
g) Alteração da redação da alínea "c" do artigo 105 - c) cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF) ou da carteira nacional de habilitação - CNH; h) Ateração da redação da alínea "c" do artigo 105 - d) cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social, das páginas correspondentes à identificação, qualificação e contrato de trabalho que comprove o tempo de exercício da profissão ou de atividade na empresa e na base de representação do Sindicato. Sendo digital, fica dispensada a autenticação;
j) Inclusão da alínea "a" no parágrafo 1º, do artigo 107 - a) Havendo a inscrição de uma única chapa, no mesmo prazo acima e nos moldes das alíneas "a" e "b" e do parágrafo 3º, ambos do artigo 29, respectivamente, a comissão eleitoral declarará que as eleições ocorrerão em turno único e determinará que a chapa única se adeque as exigências previstas no §3º do artigo 132 deste Estatuto Social.

único e determinará que a chapa única se adeque as exigências previstas no §3º do artigo 132 deste Estatuto Social.

j) Inclusão da alínea "b" no parágrafo 1º do artigo 107 - b) Com a certificação prevista na alínea anterior, o pleito eleitoral deverá observar o regramento previsto no Capítulo VI deste Estatuto (não se aplicando, portanto, o quanto previsto nos artigos 104/131).

l) Alteração da redação do artigo 132 - Artigo 132 - O segundo turno elegerá dentre os membros da Direção Plena, eleita no primeiro turno, livre e diretamente, os membros da Direção Executiva, do Conselho da Direção Executiva e do Conselho Fiscal. Contudo, havendo o turno único, serão eleitos, livre e diretamente, no mesmo e único pleito, os membros da Direção Plena, os membros do Comitês Sindicais de Empresa, os membros do Comitê dos Aposentados, os membros da Direção Executiva, os membros do Conselho da Direção Executiva, os membros do Conselho da Direção Executiva, os membros do Conselho Fiscal e seguiría as seguintes normas:

m) Alteração da redação do Inciso I do artigo 132 - I - a inscrição somente será aceita se for de chapa completa, ou seja, de todos os cargos da Direção Executiva, assim como dos membros do Conselho da Direção Executiva e do Conselho Fiscal. Ocorrendo apenas o turno único, na inscrição de chapa deverá ainda, além da primeira parte deste artigo, ser indicado a composição dos membros da Direção Detaga do redação do § 2º do artigo 135 - § 2º - Ocorrendo renúncia formal do candidato após o registro da chapa, esta poderá, até 05 (cinco) dias antes da eleição, inscrever um substituto, deste que este tenha sido eleito para a Diretoria Plena ou em caso de chapa única, indicar o substituto dentre os membros inscritos nos termos do Inciso I do artigo 132 deste Estatuto. Nesse caso, a Presidência do pleito afixará cópia do pedido de renúncia e da inscrição do substituto em quadro de aviso para conhecimento dos associados.

o) Alteração do § 1º do artigo 136 - § 1º - A impugnação somente poderá versar sobre causas de inelegibilidade previstas neste Estatuto. No caso de inscrição de duas ou mais chapas, a impugn

somente será analisada se a matéria não foi observada no primeiro turno da eleição ou pelo

fato de que o candidato não tenha sido eleito como membro da Direção Plena. Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2024.

ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Sidervigico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira Cesar e Roseira

cultura

Curta-metragem filmado em Pinda e aprovado pela Lei Paulo Gustavo na cidade conquista dois prêmios no RioWebFest

O curta-metragem, "Barquinho", filmado integralmente na cidade de Pindamonhangaba, conquistou dois prêmios no maior festival de webseries do Brasil, o RioWebFest. Indicado em oito categorias, na semana passada o curta venceu como melhor elenco e melhor performance infanto-juvenil.

"Vencer o RioWebFest em duas categorias foi uma conquista enorme para toda a equipe e para a região com um todo", afirmou a produtora Cris Vale.

Dirigido e roteirizado pelo premiado cineasta Rone Wulff, com direção de produção assinada por Cris Vale, é um projeto aprovado pela Lei Paulo Gustavo, cadastrada na Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pindamonhangaba.

Em poucos meses, desde a estreia de "Barquinho", foi selecionado para diversos festivais e mostras ao redor do país. De acordo com a produção, a conquista simboliza não apenas que "Barquinho" é um projeto profissional, sólido e emocionante, como também representa a força do audiovisual vale-paraibano.

Para os autores, ele representa a infância, a nostalgia da casa dos avós, a estranheza da morte, o vazio da ausência e da saudade, que são tratados através da história de Antônio, um menino de sete anos de idade, curioso como qualquer outra criança, mas com uma peculiaridade: ele tem medo de crescer.

Referenciando desde renomados escritores brasileiros, como Manuel Bandeira em "Profundamente" e "A Terceira Margem do Rio", de Guimarães Rosa, e até clássicos como "O Rei Leão", "Barquinho" homenageia a sutileza das lembranças e aprendizados hereditários, envolta de emocionantes personagens fraternais e maternais. A ideia do curta-metragem surgiu de um desejo pessoal de Wulff de escrever uma grande história, com as de super-heróis que tomam as telas de cinema do mundo inteiro, mas com um enfoque um tanto quanto inusitado, os avós. O principal desafio foi transpassar a tela as grandiosidades genuínas do sentimento infantil e do afeto, ao invés de invasões in-

tergalácticas, a narrativa se concentra na intensidade das lágrimas, dos abraços e dos bolos de chocolate, que capturam a essência da infância.

Todo processo de produção de "Barquinho" foi movido pelo impulso de construir uma trama envolta de uma criança e sua família, que não passassem a sensação de serem personagens, mas sim, pessoas reais, que os telespectadores pudessem se conectar e se identificar ao assistirem. "O projeto emociona todos por onde passa justamente por conta desse poder invisível e imenso que existe

em sentimentos com o amor e a saudade", comentou a produtora, Cris Vale. Para ela, a conquista simboliza não apenas que "Barquinho" é um projeto profissional, sólido e emocionante, como também representa a força do audiovisual vale-paraibano.

O curta ainda ainda não está disponível para o público assistir porque deve percorrer intervalo de dois anos do festival. No entanto, a produção está finalizando contrato com a TV Aparecida e, partir de janeiro de 2025, ele será exibido na grade da emissora.



As conquistas simbolizam que o curta-metragem é um projeto profissional, sólido e emocionante

Premiação do Concurso de Fotografia Ambiental destaca belezas naturais de Pinda



Todas as fotografias vencedoras foram expostas no Palacete e estarão em uma exposição itinerante

Na quinta-feira (05), foi realizada a cerimônia de premiação do I Concurso de Fotografia Ambiental de Pindamonhangaba, no Palacete 10 de Julho. A iniciativa do concurso foi da Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo e o Departamento de Comunicação da Prefeitura.

O concurso intitulado "As Belezas Naturais de Pindamonhangaba" teve como objetivo enaltecer a diversidade natural da cidade e ressaltar a importância da conservação ambiental. Os participantes puderam se inscrever nas categorias de fotógrafo amador ou fotógrafo profissional, na qual foram analisadas pela comissão julgadora, que estavam presentes no júri, composta pelo Escriturário da Secretaria de Meio Ambiente, Pedro Cunha do Amaral Silva; a Diretora de Comunicação da Prefeitura, Maria Fernanda Munhoz; a Diretora de Cultura da Prefeitura, Rebeca Guaragna, e o fotógrafo profissional, André Nascimento.

O evento também contou com a presença da Gestora de Projetos Ambientais, Ana Letícia da Silva, que representou a diretora de Programas Ambientais, Ione Barbosa, e o secretário de Meio Ambiente, Alexsander Rosa Carvalho.

Todas as fotografias vencedoras foram expostas no Palacete e participarão de uma exposição itinerante por vários espaços culturais de Pindamonhangaba. A iniciativa ofereceu aos fotógrafos, tanto profissionais quanto amadores, a oportunidade de registrar e compartilhar imagens que evidenciam as riquezas naturais de Pindamonhangaba, além de chamar a atenção para a necessidade de preservação ambiental.

Vencedores da Categoria Profissional:

1° Lugar: "Janela", por Ana Paula Cavalheiro de Oliveira, entregue pelo fotógrafo profissional André Nascimento; a fotografia representa o conforto da janela, quando a natureza se revela em toda sua diversidade e beleza, lembrando-nos da riqueza que nossa cidade guarda em cada detalhe. Ao apreciar paisagens como essas, somos convidados a refletir sobre a importância de cuidar e preservar o que é nosso, para que as futuras gerações possam também se encantar com a mesma visão.

2º Lugar: "Silhueta ao entardecer", de Carlos Eduardo de Paula Sousa, entregue pela Gestora de Projetos Ambientais, Ana Letícia da Silva; vislumbramos uma cena poética da silhueta de um ciclista pedalando sob a luz dourada do entardecer, cercado por árvores e sombras suaves.

3° Lugar: "Qual o tamanho do homem?" Qual o tamanho da imensidão do céu? E da natureza?", por Marina Schmidt, entregue pela Diretora de Comunicação da Prefeitura, Maria Fernanda Munhoz.

4º Lugar: "Beira do Paraíba", de Djalma Demétrio, entregue por Cleír, do Meio Ambiente; "Já realizei muitas fotos na beirada do paraíba, casamentos, aniversários, ensaios. E cada momento o rio com suas árvores nos mostra um ambiente de paz e sossego", comentou o vencedor. "Quem vai ao Bosque da Princesa já sabe que irá contemplar o rio que é tão vital ao nosso município. Tecnicamente não acho que há dificuldade em registrar o rio apenas acredito que o ângulo do sol favorece determinados horários do dia."

Vencedores da Categoria Amador:

1º Lugar: "Tucano-de-bico-verde-filhote", por Marta No-gueira Martins, entregue pelo Secretário do Meio Ambiente Alexsander Rosa Carvalho; a fotografia demonstra a importância das árvores na sua reprodução.

2º Lugar: "Casinha do Parque", de Laudicéia dos Santos entregue pela Diretora da Cultura, Rebeca Guaragna; representando a casinha do nosso amado parque, que tanto chama a atenção de todos. Demonstrando a simplicidade da beleza, junto ao cuidado e criatividade humana.

3° Lugar: "Revoada ao pôr--do-sol sobre o Rio Paraíba" por Luana Santiago Novaes entregue pelo Escriturário da Secretaria de Meio Ambiente, Pedro Cunha; exibindo uma revoada de pássaros completa a paisagem famosa do pôr-do--sol visto da ponte do Rio Paraíba, a paisagem completa o encontro com a Serra da Mantiqueira, voos de pássaros e a correnteza do rio, uma composição da imagem clássica da passagem da área urbana para área rural e turística da cidade.

4º Lugar: "Chamas", por Danilo Marchiori, entregue pela Cintia do Meio Ambiente; "A serra que embeleza nossa paisagem e mantém o clima de nossa cidade também precisa de atenção", destacou o vencedor.

5° Lugar: "Abraço", de Luís Otavio Alves Lira, entregue pela Silvia do Meio Ambiente; "A sorte de ver os mais lindos moradores de Pindamonhangaba" comentou o último vencedor.

geral

Biblioteca Rômulo Campos D´Arace recebe espetáculo infantil na quinta-feira

Na quinta-feira (12), às 13 horas, a Biblioteca Rômulo Campos D´Arace recebe o espetáculo "O Caminho para Amorja". A peça narra a história de duas irmãs palhaças, Alina e Pina, que em meio

buscam refúgio e tentam apresentam uma narratiencontrar sua mãe desaparecida. Guiadas por cartas que funcionam como pistas, elas seguem um caminho repleto de os. brincadeiras e lembranças. De forma poética e projeto "Mostra o Teatro

va emocionante que coloca em perspectiva o olhar das crianças diante dos conflitos contemporâne-

O evento faz parte do aos conflitos de guerra, política, as duas palhaças para a sua Criança" e é

uma oportunidade de vivenciar uma experiência profunda e cheia de emoção. A classificação é livre, sendo recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade, com duração de 45 minutos. A apresentação acontecerá na Biblio-

teca Rômulo Campos D´A-Campos Sales, 529.

Teatro para a sua Criança" com "O Caminho para Cultura de Pindamonhan- tro Coletivo Joaquina.

gaba, Fundo Municipal de race, localizada na Rua Dr. Apoio às Políticas Culturais, Secretaria de Cultura O projeto "Mostra o e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba, HE-RICA Veryano Produções, Amorja" conta como apoio Instituto Flor de Vento, do Conselho Municipal de Instituto Atuarte e o Tea-



O evento faz parte do projeto "Mostra o Teatro para a sua Criança"

Começa atribuição de classes e aulas para ano letivo de 2025 na rede estadual de SP

a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc--SP) dá início ao processo de e atribuição de docentes tiatribuição de classes e aulas 🏻 tulares de cargo em nível de das escolas regulares para o unidade escolar. Já em 12 e ano letivo de 2025. O calen- 13 de dezembro, após condário com datas, prazos e procedimentos foi publicado na edição de 4 de dezembro no Diário Oficial do Estado (DOE). O processo está organizado em duas etapas e fases.

A atribuição segue a classificação definida pela Resolução Seduc-70, de 7 de outubro de 2024 e será realizada de forma on-line na Secretaria Escolar Digital - SED, no endereço: www.sed.educacao.sp.gov.br/inicio.

De acordo com o regimento, os docentes podem atribuir, além das aulas da disciplina específica, aulas de disciplina não específica, aula das demais disciplinas de habilitação da licenciatura plena em disciplinas decorrentes de outra(s) licenciatura(s).

Ingressantes do concurso público de 2023 nomeados em setembro e que já tomaram posse também podem participar do processo como titulares de cargo.

Datas das fases

A partir de terça-feira (10), da etapa I, nos dias 10 e 11 de dezembro, são dedicadas à manifestação de interesse ferência de ajustes e saldo, os professores podem manifestar interesse e atribuir classes e aulas em nível de diretoria de ensino.

> A fase 3 é reservada a aqueles que tenham feito a opção da designação pelo artigo 22. No calendário, a data agendada é 16 de dezembro para titulares de cargo.

Nas fases 4 e 5, entre 17 e 20 de dezembro, foram concentrados os processos dos docentes não efetivos categoria P, N, F com interesse na composição de jornada/carga horária ou atendimento de jornada de opção.

Por fim, na fase 6 (em 23 a 26 dezembro), é a vez dos docentes não efetivos (categoria P, N, F) - habilitados e qualificados - que tenham feito a opção pela mudança de Diretoria de Ensino.

Em janeiro, a partir do dia 17, serão atribuídas as aulas dos docentes contratos e candidatos a contratação classificados e inscritos no

As duas primeiras fases processo de atribuição.

Primeira etapa é exclusiva a professores efetivos e não-efetivos (categorias P, N e F); ingressantes do concurso público de 2023 que já tomaram posse do cargo também participam do processo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.423, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

documentos de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2024 - Credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação do serviço autônomo de Condução de Visitantes no Parque Natural Municipal do Trabiju - Processo Administrativo nº 11.275/2024 Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza - Encarregado de Setor Marcelo Leal - Chefe da Divisão Administrativa;

José Rodrigues Barbosa Neto - Chefe da Divisão de Pargues

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal Alexsander Rosa Carvalho - Secretário Adjunto respondendo interinamente **pela Secretaria de Meio Ambiente** ublicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2024

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DESÃOPAULO** Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO-PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA "Educa mais Pinda " 2025

para o Ensino Superior"

Art. 1º- O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos no uso das atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.760, de3 20 de dezembro de 2023, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O EDITAL DE CHAMAMENTO do "Programa Bolsa Universitária "Educa mais Pinda" para concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, na modalidade de tecnologia, licenciatura e bacharelado, em cursos presenciais e não presenciais reconhecidos pelo MEC- Ministério da Educação e Cultura, das áreas de

biológicas, exatas e humanas, nos termos que se seguem: Art. 2° - As bolsas serão integrais no valor do curso, e as mensalidades serão pagas direta mente à instituição de ensino na qual o aluno é matriculado.

Art. 3º- Serão disponibilizadas bolsas até atingir o valor orçamentário de R\$ 925.000,00.

DASINSCRICÕES:

Art. 4º- As inscrições serão realizadas em quatro etapas 1ª Etapa de inscrições no período de 09 de dezembro a 18 de dezembro de 2024

Anúncio dos classificados para segunda etapa em 20 de dezembro de 2024 . pelo Jornal $https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos \\ \quad e \quad not to be a constant of the control of the control$

2ª Etapa das inscrições no período de 23 de dezembro a 27 de dezembro de 2024 pelo site https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos no selo

3ª Etapa Visita pelas técnicas de Assistência Social no período de 06 de janeiro a 15 janeiro

4 ª Etapa: Publicação Classificação final 17/21/e 22.de janeiro de 2025- Pelo Jornal Tribuna do Norte e pelo site

https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos no selo Bolsa de Estudos 2025 Todas etapas realizadas apenas por meio do sistema eletrônico que deverá ser acessado

pelo endereco:

Bolsa de Estudos 2025

DOSREQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 5º- Poderão inscrever-se os interessados que a) sejam domiciliados e residentes em Pindamonhangaba há pelo menos 48 (quarenta

b) pertençam a um núcleo familiar com renda per capita líquida, após os descontos obrigatórios por lei de igual ou inferior 1 (um) salário mínimo c) tenham sido aprovados no vestibular, no caso de ingressantes, ou estejam cursando o Ensino Superior (sem dependência de matérias) no caso dos não ingressantes: d) não possuam Ensino Superior Completo;

e) comprovem ter sido aprovado no vestibular ou estar cursando o ensino superior f) NÃO tenham sido desligados anteriormente do programa bolsa de estudos devido ao

descumprimento de exigências do programa, ou por qualquer tipo de fraude.
g) NÃO recebam ou titulem, como beneficiário de qualquer outro auxílio público semelhante ou possua bolsa de pesquisa, seguros educacionais de qualquer natureza, bolsa de iniciação científica, financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), crédito educativo de qualquer natureza etc

DOSDOCUMENTOSPARAINSCRIÇÃO:

Art. 6º- Para inscrição, os interessados deverão encaminhar / apresentar os documentos a

I. Cópia do documento de identificação RG e CPF do candidato; II. Cópia do documento de identificação RG e CPF dos membros do grupo familiar, no caso

de menores a certidão de nascimento, quando estes não possuírem R.G III. Cópia dos documentos que comprovem residir no Município há pelo menos 48 (quarenta

e oito) meses; (uma conta de 2021, 2022,2023 e 2024, só serão aceitos conta de energia elétrica, IPTU, telefone fixo ou outro comprovante oficial; IV. CTPS- cópia das páginas de identificação (foto e qualificação) e do último contrato, se-

guido da página em branco, do candidato e de todos os membros do grupo familiar. V. Ficha de inscrição, devidamente preenchida- Google forms https://pindamonhangaba. sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos no selo Bolsa de Estudos 2025.

VII. Comprovante de aprovação no vestibular para o curso que se pretende, no caso de estudantes ingressantes, ou comprovante de matrícula para estudantes que já estejam cursando e comprovante de inexistência de reprovação ou de disciplinas em dependências

VIII. Cópia do comprovante de rendimento do vestibular no caso de ingressantes e cópia do comprovante das notas do 1º e 2º semestre de 2024 dos candidatos que já estão cursando não será aceito a classificação do vestibular) IX. Cópia do histórico escolar cursado em escola pública, ou comprovante de percepção de

bolsa integral de estudo do ensino médio, quando escola particular Parágrafo 1º- O encaminhamento de toda documentação solicitada neste artigo, dentro do

prazo previsto no art 4º deste edital, bem como preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Parágrafo 2º- Após o prazo de inscrição, não serão aceitas inclusões de novos documen-

tos, e a ausência da documentação requisitada implicará no automático cancelamento da

DATRIAGEM SOCIAL:

Art. 7º- Após análise dos documentos encaminhados, os candidatos selecionados serão submetidos a uma triagem social, através de visita domiciliar realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DACLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

Art. 8º Serão critérios para ordem de seleção e classificação I- ter estudado em escola pública ou ser bolsista integral da rede particular

II- a major NOTA obtida no vestibular no caso de ingressantes III- média entre as notas nas disciplinas curriculares, no último ano cursado, para os não

IV- trabalho com carteira assinada;

V- a menor renda per capita. Art. 9º- O resultado será publicado no Jornal Tribuna do Norte e divulgado no site https:// pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos no dia 17 de ja neiro de 2025

DASDISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 10- O candidato, ao preencher seu formulário de inscrição, declara estar ciente e de acordo com as normas deste Processo, da Lei Municipal nº 6.760, de 23 de dezembro de 2023, bem como, serem corretas e verdadeiras todas as informações por ele prestadas.

Art. 11- O candidato fica ciente de que, mesmo sendo selecionado no presente processo a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ficará isenta e desobrigada do forne bolsa de estudos, caso a Instituição de Ensino em que o aluno foi aprovado e/ou cursa o Ensino Superior se recuse a firmar o termo de parceria com o município

Art. 12 Com a concessão da bolsa de estudos deverá o estudante beneficiado, participar de algum projeto social/atividade desenvolvida pela Administração Pública Municipal , podendo inclusive ser desenvolvido aos finais de semana, como forma de contrapartida sob pena de cancelamento do benefício.

João Carlos Salgado Ribeiro

Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos

À POPULAÇÃO DE PINDAMONHANGABA E REGIÃO Ao término de mais um ano de trabalho assistencial aos menos favorecidos, vimo

torna, também, um incentivo à continuidade do trabalho.

Rogamos a JESUS o amparo a todos, com muita saúde, amor, paz e que tenham u FELIZ NATAL e um VENTUROSO 2025

agradecer, profundamente, a toda a População de Pindamonhangaba e Região pela ajuda constante que nos têm proporcionado e que além de sua destinação principal - assistência às Famílias carente.

CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO/CENTRO ESPÍRITA MELO MORAIS

FRATERNALMENTE CARLOS EDUARDO DE MESQUITA - PRESIDENTE -

Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 que altera a Lei N°4.344 de 09 de novembro de 2005 Lei Municipal N° 6.448 de 15 de novembro de 2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

Pindamonhangaba Atletismo Masculino Atletismo Masculino Atletismo Masculino Atletismo Masculino Atletismo Masculino Atletismo Masculino Atletismo PCD Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Atletismo PCD Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Atletismo PCD Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Aunicipal Pindamonhangaba Basquete Feminino Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Aunicipal Pindamonhangaba Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Aunicipal Pindamonhangaba Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Aunicipal Pindamonhangaba Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Associação Atletica Ferroviária Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola Mágica Futebol Base Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola Mágica Futebol Prefeitura Aunicipal Pindamonhangaba Prefeitura Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola Mágica Futebol Prefeitura Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola Mágica Futebol Prefeitura Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola Mágica Futebol Prefeitura Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola Mágica Futebol Prefeitura Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola Mágica Futebol Prefeitura Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola Mágica Futebol Prefeitura Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola Mágica Futebol Prefeitura Pindamonhangaba Prefeitura Projeto Social Grêmio União Prefeitura Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pin		EDITAL 02: CHAMAMENTO PÚBLICO	DE PROJETOS ESPORTIVOS
Iterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 6.6 e 15 de novembro de 2023 conforme artigo 7º e 8º e o que dispõe o Regimento Intei o FAEP nos artigos 20º, 27º e 28º. Toma público o resultado definitivo dos proje ropostos no Edital 02: Chamamento Público de Projetos Esportivos. Item Projeto Entidade Prefeitura Municipal Prefeitur	de seu	Presidente, Prof. Everton Chinaqui de S	ouza Lima, no uso de suas atribuições
o FAEP nos artigos 26º, 27º e 28º. Torna público o resultado definitivo dos proje ropostos no Edital 02: Chamamento Público de Projetos Esportivos. Item Projeto Prefeitura Municipal Prefeitura Muni	alterad	o pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de ja	neiro de 2009 e Lei Municipal Nº 6.44
Arco e Flecha Paralímpica Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Atletismo Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Atletismo Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Atletismo Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Badminton Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Basquete Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Biribol SEMELP Pindamonhangaba Pindamonhangaba Biribol SEMELP Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Biribol SEMELP Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Biribol SEMELP Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Ciclismo Base Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Team Vale de Ciclismo Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Team Vale de Ciclismo Prefeitura Municipal Pindamonhangaba	do FA	EP nos artigos 26º, 27º e 28º. Torna púl	olico o resultado definitivo dos projeto
Arco e Flecha Paralímpica Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Atletismo Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Atletismo Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Atletismo Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Badminton Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Basquete Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Biribol SEMELP Pindamonhangaba Pindamonhangaba Biribol SEMELP Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Biribol SEMELP Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Biribol SEMELP Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Ciclismo Base Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Team Vale de Ciclismo Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Team Vale de Ciclismo Prefeitura Municipal Pindamonhangaba	Itom	Drointo	Entidada
Atletismo Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Atletismo Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Atletismo PCD Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Biribol SEMELP Pindamonhangaba Pindamonhangaba Biribol SEMELP Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonh	1		Prefeitura Municipal de
Atletismo Masculino Atletismo PCD Atletismo Masculino Atletismo PCD Atletismo PCD Atletismo Masculino Atletismo PCD Atletismo PCD Atletismo Masculino Atletismo PCD Atletismo Masculino Prefeitura Atletismo Municipal Pre	2	Atletismo Feminino	Prefeitura Municipal de
Atletismo PCD Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Badminton Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Basquete Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Biribol SEMELP Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Biribol SEMELP Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municip	3	Atletismo Masculino	Prefeitura Municipal de
Badminton	4	Atletismo PCD	Prefeitura Municipal de
Basquete Feminino	5	Badminton	Prefeitura Municipal de
SEMELP Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Prefeitur	6	Basquete Feminino	Prefeitura Municipal de
Biribol SEMELP Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Capoeira – SEMELP Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Ciclismo Base Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Ciclismo Ge Pindamonhangaba Team Vale de Ciclismo Projeto Dançar Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Ciclismo Ge Pindamonhangaba Team Vale de Ciclismo Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Damas Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Ferroviária Futebol – Categoria de Base Associação Atlética Ferroviária Pinda FC / SEMELP – Futebol Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Pinda FC / SEMELP – Futebol Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Binda Futebol Feminino Bola Mágica Bindamonhangaba Esporte Clube Estrela Bola Mágica Futsal Kids Bola mágica Estrela Fut? Pindamonhangaba Esporte Clube Estrela Bola Mágica Futsal Kids Bola mágica Guerreiras Pinda Futsal / SEMELP Prefeitura Municipal Prindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Mu	7	3	Prefeitura Municipal de
Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 10 Ciclismo Base Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 11 Ciclismo de Pindamonhangaba Team Vale de Ciclismo 12 Projeto Dançar Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 13 Damas Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 14 Bola Mágica Futebol base Pinda Pindamonhangaba 15 Futebol – Categoria de Base Associação Atlética Ferroviária 16 Pinda FC / SEMELP — Futebol Masculino Sub 11, 12, 13 e 14 17 Pinda FC / SEMELP — Futebol Pindamonhangaba 18 Pinda FC / SEMELP — Futebol Pindamonhangaba 19 Estrela Fut7 Pindamonhangaba 19 Estrela Fut7 Pindamonhangaba 19 Estrela Fut7 Pindamonhangaba 20 Bola Mágica Futsal Kids Bola mágica 21 Grémio União Futsal 22 Guerreiras Pinda Futsal / SEMELP 23 Pinda Futsal Pinda Futsal / SEMELP 24 Projeto Esportivo da AGIRPIN da Ginástica Rítmica da pré equipe de treinamento 25 Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP 26 Handebol Feminino Pindamonhangaba 27 Handebol Feminino Pindamonhangaba 28 Jiu Jitsu Novo Tempo Associação Atlética Ferroviária Natação Pinda Feminino Pindamonhangaba 28 Jiu Jitsu Novo Tempo Associação Atlética Ferroviária Natação Pinda Feminino Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonha	8		Prefeitura Municipal de
10 Ciclismo Base Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 11 Ciclismo de Pindamonhangaba Team Vale de Ciclismo 12 Projeto Dançar Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 13 Damas Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 14 Bola Mágica Futebol base Pinda Pindamonhangaba 15 Futebol — Categoria de Base Associação Atlética Ferroviária 16 Pinda FC / SEMELP — Futebol Masculino Sub 11, 12, 13 e 14 17 Pinda FC / SEMELP — Futebol Masculino Sub 11, 12, 13 e 14 18 Pinda FC / SEMELP — Futebol Masculino Sub 15, 17 e 20 19 Pinda FC / SEMELP — Futebol Pindamonhangaba 19 Pinda Futebol Feminino Bola Mágica 19 Bola Mágica Futsal Kids 20 Bola Mágica Futsal Kids 21 Grémio União Futsal Projeto Social Grémio União 22 Guerreiras Pinda Futsal / SEMELP Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 23 Pinda Futsal Projeto Social Grémio União Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 24 Projeto Esportivo da AGIRPIN da Ginástica Rítmica da pré equipe de treinamento Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP Pindamonhangaba 25 Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP Pindamonhangaba 26 Handebol Feminino Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 27 Handebol Feminino Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 28 Jiu Jitsu Novo Tempo Associação Atlética Ferroviária Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 29 Natação Futuro Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 30 Natação Pinda Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 31 Natação Pinda Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 32 Natação Pinda Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 33 Projeto de desenvolvimento Pinda Associação desportiva Pinda Rugloy 2025 34 Tênis de Mesa Para todos Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 35 Instituto vôlei mania e cidadania Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 36 Vôlei Mesculino Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 37 Vôlei Mesculino Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 38 Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pre	9	Capoeira – SEMELP	Prefeitura Municipal de
11 Ciclismo de Pindamonhangaba 12 Projeto Dançar Projeto Dançar Projeto Dançar Projeto Dançar Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 13 Damas Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Bola mágica Ferroviária 15 Futebol – Categoria de Base Pinda FC / SEMELP — Futebol Masculino Sub 11, 12, 13 e 14 Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Bola mágica Bola mágica Prefeitura Municipal Pre	10	Ciclismo Base	Prefeitura Municipal de
Projeto Dançar	11	Cialiana da Dindamanhanasha	Ŭ
Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Prefeitura Municipal Prefeitura			
Pindamonhangaba Pinda mágica Futebol base Pinda Ferroviária Futebol – Categoria de Base Pinda FC / SEMELP – Futebol Masculino Sub 11, 12, 13 e 14 Pinda FC / SEMELP – Futebol Masculino Sub 15, 17 e 20 Pindamonhangaba Pindamonhangaba Pindamonhangaba Pindamonhangaba Pindamonhangaba Pindamonhangaba Pindamonhangaba Pindamonhangaba Bola mágica Pindamonhangaba Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura M	12	Projeto Dançai	
Ferroviária Futebol – Categoria de Base Pinda FC / SEMELP – Futebol Masculino Sub 11, 12, 13 e 14 Pinda FC / SEMELP – Futebol Masculino Sub 15, 17 e 20 Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Bola mágica Bola mágica Grêmio União Futsal Projeto Social Grêmio União Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Projeto Social Grêmio União Prefeitura Municipal Pr	13	Damas	
Pinda FC / SEMELP - Futebol Masculino Sub 11, 12, 13 e 14 Pindamonhangaba Pinda FC / SEMELP - Futebol Masculino Sub 15, 17 e 20 Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Bola mágica Projeto Social Grêmio União Futsal Projeto Social Grêmio União Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Projeto Esportivo da AGIRPIN da Ginástica Rítmica da pré equipe de treinamento Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamo	14	•	Bola mágica
Masculino Sub 11, 12, 13 e 14 Pinda FC / SEMELP — Futebol Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Pinda FC / SEMELP — Futebol Pindamonhangaba Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Bola mágica Esporte Clube Estrela Bola mágica Grêmio União Futsal — Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Projeto Social Grêmio União Guerreiras Pinda Futsal / SEMELP — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Projeto Esportivo da AGIRPIN da Ginástica Rítmica da pré equipe de Ginástica Rítmica SEMELP — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Futuro — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pinda Feminino — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pinda Feminino — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pinda Masculino — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Instituto vôlei mania e cidadania — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Instituto vôlei mania e cidadania — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Instituto vôlei mania e cidadania — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Nólei Feminino — Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba	15	Futebol – Categoria de Base	Associação Atlética Ferroviária
Principa FC / SEMELP - Futebol Masculino Sub 15, 17 e 20 Principa Fundamonhangaba Principa Fundamonhangaba Principa Fundamonhangaba Principa Fundamonhangaba Principa Fundamonhangaba Principa Fundamonhangaba Esporte Clube Estrela Bola mágica Projeto Social Grêmio União Futsal Projeto Social Grêmio União Prefeitura Municipal Principamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Principamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Principamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipa	16		·
Pinda Futebol Feminino Bola Mágica Estrela Fut7 Pindamonhangaba Esporte Clube Estrela	17	Pinda FC / SEMELP - Futebol	Prefeitura Municipal de
Estrela Fut7 Pindamonhangaba Esporte Clube Estrela	10		·
Bola Mágica Futsal Kids Bola mágica Projeto Social Grêmio União Futsal Projeto Social Grêmio União Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura			
Projeto Social Grêmio União Putsal Projeto Social Grêmio União Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitur			
Prefeitura Municipal Prefeit	21		
Pindamonhangaba 24 Projeto Esportivo da AGIRPIN da Ginástica Rítmica da pré equipe de treinamento 25 Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP 26 Handebol Feminino Pindamonhangaba 27 Handebol Masculino Pindamonhangaba 28 Jiu Jitsu Novo Tempo Associação Atlética Ferroviária 29 Natação Futuro Prefeitura Municipal Prefeitur	22		Prefeitura Municipal de
Projeto Esportivo da AGIRPIN da Ginástica Rítmica da pré equipe de treinamento Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Futuro Prefeitura Municipal Prefeitura Municipa	23	Pinda Futsal	
treinamento Pindamonhangaba 25 Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP Pindamonhangaba 26 Handebol Feminino Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 27 Handebol Masculino Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 28 Jiu Jitsu Novo Tempo Associação Atlética Ferroviária 29 Natação Futuro Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 30 Natação PCD Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 31 Natação Pinda Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 32 Natação Pinda Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 33 Projeto de desenvolvimento Pinda Associação desportiva Pinda Rugl Clube 34 Tênis de Mesa Para todos Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 35 Instituto vôlei mania e cidadania Instituto vôlei mania e cidadania Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 36 Vôlei Feminino Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba 37 Vôlei Masculino Prefeitura Municipal Pr	24	Projeto Esportivo da AGIRPIN da	1
Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP Handebol Feminino Pindamonhangaba Handebol Feminino Pindamonhangaba Handebol Feminino Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Handebol Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Futuro Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação PCD Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação PCD Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pinda Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pinda Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pinda Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Instituto vôlei mania e cidadania Instituto vôlei mania e cidadania Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pindamonhangaba Natação Pindamonhangaba Natação Pindamonhangaba Natação Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natituto vôlei mania e cidadania Instituto vôlei mania e cidadania Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Nôlei Masculino Prefeitura Municipal Prefeitura Munici		Ginástica Rítmica da pré equipe de	
Ginástica Rítmica SEMELP Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal			<u>u</u>
Handebol Feminino Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prindamonhangaba Handebol Masculino Prefeitura Municipal Prindamonhangaba Jiu Jitsu Novo Tempo Associação Atlética Ferroviária Natação Futuro Prefeitura Municipal Prefeitura Municip	25		
Handebol Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Pindamonhangaba Prefeitura Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitur	26		Prefeitura Municipal de
Pindamonhangaba Jiu Jitsu Novo Tempo Associação Atlética Ferroviária Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação PCD Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pinda Feminino Natação Pinda Feminino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pinda Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Tenidamonhangaba Natação Pinda Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Natação Pinda Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Instituto vôlei mania e cidadania Instituto vôlei mania e cidadania Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Nôlei Feminino Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Pindamonhangaba	27	Handebol Masculino	·
Jiu Jitsu Novo Tempo Associação Atlética Ferroviária			•
Natação Futuro Prefeitura Municipal Organização PCD Prefeitura Municipal Organização PCD Prefeitura Municipal Organização PCD Prefeitura Municipal Organização Pinda Feminino Prefeitura Municipal Organização Pinda Masculino Prefeitura Municipal Organização Pinda Masculino Prefeitura Municipal Organização Pinda Pindamonhangaba Organização Pinda Pindamonhangaba Organização Pinda Pindamonhangaba Organização Pinda Pindamonhangaba Organização Prefeitura Municipal Organização Prefeitura Org	28		
Natação PCD	29		Prefeitura Municipal de
Natação Pinda Feminino Prefeitura Municipal Original Production Prefeitura Municipal Original Prefeitura Municipal Original Prefeitura Municipal Original Prefeitura Municipal Original Production Original Prefeitura Municipal Original Prefeitura Original Prefeitura Original Original Prefeitura Original Origina	30	Natação PCD	Prefeitura Municipal de
Natação Pinda Masculino Prefeitura Municipal Pindamonhangaba	31	Natação Pinda Feminino	Prefeitura Municipal de
Projeto de desenvolvimento Pinda Associação desportiva Pinda Rugiculube	32	Natação Pinda Masculino	Prefeitura Municipal de
Tênis de Mesa Para todos Prefeitura Municipal (Pindamonhangaba) Instituto vôlei mania e cidadania Instituto vôlei mania e cidadania Vôlei Feminino Prefeitura Municipal (Pindamonhangaba) Prefeitura Municipal (Pindamonhangaba)	33	,	Associação desportiva Pinda Rugby
Instituto vôlei mania e cidadania Instituto vôlei mania e cidadania	34	0 7	Prefeitura Municipal de
Vôlei Feminino Prefeitura Pindamonhangaba 37 Vôlei Masculino Prefeitura Municipal Mu	0.5		
Pindamonhangaba Vôlei Masculino Prefeitura Municipal	35		l
37 Vôlei Masculino Prefeitura Municipal o	36	voiei Feminino	•
	37	Vôlei Masculino	
Pinnamonnana	01	V GIGI IVIA 3 GAILLIO	Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Pindam<u>onhangaba</u>

Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Prefeitura

Associação Atlética Ferroviária

Municipal

Municipal

Municipa

Municipal

Municipal

Municipal

Municipal

Municipal

Municipal

Municipal

Municipal

Associação Atlética Abdala Sports

de

Vôlei Novo Tempo

Xadrez

Skate

43

Idoso de competição

Pinda Futsal - base

Judô Pindamonhangaba

Projeto Malha Ferroviária

Karatê para todas feminino

Equipe Triathlon - SEMELP

Massificação e formação de atletas de

tênis de campo da cidade em

Projeto de obtenção de recursos

Tênis de Campo

Karatê para todos

Equipe Taekwondo

Geração 3x3 Mania

Pindamonhangaba

Vôlei de Praia SEMELP

geral

Evento reconhece alunos, professores e escolas destaques em tecnologia e inovação de 2024



O evento destacou o talento e o empenho dos envolvidos em aulas de Tecnologia e Inovação

Premiados Estrelas da Programação:

- Murilo Antony Moreira Cassiano, ensino médio, E.E Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues
- Kaique Luka Bonoto dos Santos Carlota, ensino fundamental, E.E Profa. Alexandrina G. de A. Rodrigues
- Maria Eduarda Afonso dos Passos, ensino médio, E.E Dr. Alfredo Pujol
- Miguel Nogueira Brotero De Barros, ensino fundamental, E.E Profa. Alzira Franco
- Ricardo Matheus Barbosa Da Silva, ensino fundamental, EE Antônia Carlota Gomes Profa.
- Alexsander Américo Alexandre, ensino médio, EE Antônio Apparecido Falcão Prof.
- Nicolas Elton Da Silva Alves Leite, ensino fundamental, EE Antônio Apparecido Falcão Prof.
- Gustavo Zanetti, ensino fundamental, EE Célia Keiko Ikeda Profa.
- Laura Sophia Teodoro Rosa, ensino médio, E.E Deputado Claro Cesar
- Everson Coutinho Pereira Junior, ensino médio, E.E Dr. Demétrio Ivahy Badaró - Emanuelly Lopes Delmondes, ensino fundamental, E.E Dr. Demétrio Ivahy Badaró
- Gustavo Henrique Pedro Da Silva, ensino fundamental, E.E Profa. Dirce Aparecida Pereira Mar-
- Henzo Nunes Dos Santos Neri, ensino médio, E.E Profa. Dirce Leopoldina Cintra. Villas Boas
- Davi Cordeiro Vieira De Andrade, ensino fundamental, EE Profa. Dirce Leopoldina Cintra Villas
- Thaís Moraes Gomes, ensino médio, E.E Eloyna Salgado Ribeiro Profa.
- Matheus Rogério Da Silva Alves Monteiro, ensino médio, E.E Profa. Escolástica Antunes Salgado
- Kaio Matheus Lima Da Silva, ensino fundamental, E.E Profa. Escolástica Antunes Salgado - Maria Clara Pereira Silvestre Da Silva, ensino fundamental, EE Eunice B. Romeiro
- Caio Gabriel Guimaraes Da Silva, ensino fundamental, E.E Eurípedes Braga Prof
- Maria Laura Da Silva Pedrosa Pereira, ensino médio, E.E Gabriella Monteiro de Athayde Marcondes Profa.
- Julia Isabely Da Silva, ensino fundamental, E.E Gabriella Monteiro de Athayde. Marcondes Profa.
- Isabelly Gonçalves Ribeiro De Castro, ensino fundamental, E.E Iolanda Vellutini Profa.
- Hiran Palmeira Peres, ensino fundamental, E.E Isis Castro de Mello César - Miguel Santos Da Silva, ensino fundamental, E.E Ismênia Monteiro de Oliveira
- João Henrique Emiliano Moreira De Oliveira, ensino fundamental, E.E Ivone Nogueira de Azeve-
- Samuel Aparecido Soares, ensino médio, E.E João José de Azevedo Monsenhor - Julia Lopes De Assis, ensino fundamental, E.E João José de Azevedo Monsenhor
- Matheus De Almeida Rodrigues, ensino fundamental, E.E Prof João Martins de Almeida
- Júlia Letícia Polia, ensino médio, E.E Dr. João Pedro Cardoso
- Ana Lara Travassos De Morais, ensino médio, E.E José Aylton Falcão
- Angelina Eloi Schneider, ensino fundamental, E.E José Aylton Falcão - Diego Lugano Dantas Ventura, ensino médio, E.E Prof José Pinto Marcondes Pestana
- Igor José Da Silva Cavalcante Vieira, ensino médio, E.E Prof. José Wadie Milad
- Luan Do Nascimento Matias, ensino fundamental, E.E José Wadie Milad
- Eliabe Henry Escobar Carvalho, ensino médio, E.E Mario Bulcão Giudice Prof
- Lorena De Moraes Santos, ensino fundamental, E.E Mario Bulcão Giudice Prof - Anny Leticy De Carvalho Leonel Veiga, ensino médio, E.E Mario Tavares
- Caio Meurer Simões, ensino fundamental, E.E Mario Tavares
- Lauany Gabrielle Dos Reis Santo, ensino médio, E.E Prof Pedro Silva
- Yan Monteiro Lobato, ensino fundamental, E.E Prof Pedro Silva - Aleff Oliveira Duarte, ensino médio, E.E Rubens Zamith
- Heloiza Aparecida Da Silva De Oliveira, ensino fundamental, E.E Rubens Zamith
- Amanda Aparecida Ferreira Alves Cabral, ensino médio, E.E Ryoiti Yassuda
- Adelk Raony da Silva Santos Miranda, ensino fundamental, E.E Wilson Pires Cesar
- Walace Victor Da Silva Custodio, ensino médio, E.E Yolanda Bueno de Godoy Profa. - Maria Eduarda De Oliveira Moura, ensino fundamental, E.E Yolanda Bueno de Godoy Profa.
- Gustavo Alexandre Salvador Rezende, ensino médio, E.E Yonne César Guaycuru de Oliveira

TREMEMBÉ

- Caio Paulo Dos Santos Carvalho, ensino médio, E.E Manuel Cabral
- Carlos Henrique Da Silva Correa, ensino médio, E.E Comendador Teixeira Pombo - Gabriella Cardoso Calazans Da Silva, ensino médio, EE Profa. Amália Garcia Ribeiro Patto

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

- Leonardo Evaristo Gonçalves, ensino médio, E.E Affonso de Carvalho Desembargador
- Arthur Luiz De Paulo, ensino médio, EE Genésio Cândido Pereira Dr. - João Pedro Dos Santos, ensino fundamental, E.E Dr. Genésio Cândido Pereira
- Fabrício De Lima Pereira, ensino fundamental, E.E José Maria Priante

CAMPOS DO JORDÃO

- João Victor Ribeiro De Souza, ensino médio, E.E Prof Expedito Camargo Freire
- Leoni Gustavo Da Silva Arlindo, ensino médio, E.E Prof Theodoro Corrêa Cintra

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Hub Coworking Eduardo Guaycuru San Martin, sediou, na segunda-feira (2), o evento "Estrelas da Programação", uma celebração que destacou o talento e o empenho de alunos e professores que se sobressaíram nas aulas de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica, durante o ano letivo de 2024. A iniciativa, promovida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, teve como objetivo reconhecer os profissionais e estudantes que, com dedicação e criatividade, contribuíram para o desenvolvimento de projetos inovadores na área da programação e contou com o apoio da empresa Apus, que ajudaram na organização do espaço e do lanche.

O evento foi realizado em diversas regiões do estado. A Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba participou do reconhecimento com escolas de Pinda, Tremembé, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, regiões que fazem parte da diretoria da cidade. Ao todo, foram 40

escolas estaduais, 76 alunos e 41 professores reconhecidos pelos seus destaques em um dos campos mais relevantes para o futuro: a tecnologia.

Durante o ano letivo, esses estudantes participaram de aulas intensivas de Programação, sendo desafiados a desenvolver projetos que colocassem em prática os conceitos aprendidos. Para muitos, a premiação representou o ápice de um ano repleto de desafios e superações, que os prepararam para um mundo cada vez mais tecnológico e inovador.

A responsável pelo evento e professora especialista de currículo, Juliana Castro, representando a Secretaria de Educação, destacou a importância desse projeto dentro das escolas. "O trabalho realizado pelas escolas, professores e alunos, ao longo de 2024, foi essencial para a construção de bases de um futuro mais tecnológico e colaborativo, contribuindo significativamente para que os estudantes da Rede Estadual de São Paulo, tenham acesso a novas possibilidades de futuro".

Pinda participa do II Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural



Representantes do Conselho Municipal de Patrimônio

Pindamonhangaba participou do II Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural 2024, realizado no dia 4 de dezembro, no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo. A cidade foi representada pelo secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura, Alcemir Palma, pela presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Ana Maria Guimarães Iadeluca e por Rita de Cássia Ribeiro Vilela e Silva, todos integrantes do Conselho Municipal.

Na ocasião, foi informado que brevemente será lançado o Sistema Estadual de Patrimônio, bem como haverá uma plataforma com informações sobre os conselhos municipais e bens tombados no estado. Também foram falados sobres os avanços ocorridos com relação ao CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de

São Paulo em 2024 Na segunda parte do encontro, foram feitas duas palestras sobre as experiências de mecanismos de defesa dos patrimônios das cidades de Santos e Mogi das Cruzes. Processos de inventário, incentivos fiscais para preservação dos imóveis, educação patrimonial, interação com os Planos Diretores e processos de tombamentos locais foram alguns dos temas abordados.

"O anúncio de um Sistema Estadual de Patrimônio fortalece a rede de pessoas e instituições que tem o patrimônio histórico como elemento central para a preservação da memória dos paulistas", analisou Alcemir Palma.

em pauta



A Paróquia do Sant'Ana realizou a cerimônia de lançamento do 'Início da Recuperação e Restauração da Capela de Santana' nesta sexta-feira (6). A iniciativa é realizada junto ao Ministério da Cultura, por meio da lei de incentivo, Lei Rouanet, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico. Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba (CMPHA-AP), Origem Cultural, Origem Arqueologia e patrocínio da Novelis.

O evento contou com representantes de diversas instituições, dentes elas o secretário de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, Alcemir Palma, a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, a presidente do CMPHAAP, Ana Maria Guima-

Pinda lança obras de recuperação e restauro da Capela Santana

rães, a presidente da Academia Pindamonhangabense de Letras, Rhosana Dalle, dos vereadores José Carlos Gomes – Cal e Gilson Nagrin, do representante do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – IPHAN, André Bazzanella, do arqueólogo, Wagner Gomes Bornal – Origem Cultural, Everaldo Silva, engenheiro responsável pela obra, Lívia Luz, da Novelis, além de membros da comunidade, dentre outros.

Durante o lancamento das obras, o pároco do Santana, padre Afonso Lobato, disse que "era uma data muito feliz e abençoada porque depois de muitos anos de luta, de conversas, de reuniões, de projetos Pindamonhangaba deu um passo efetivo e marcante e vai iniciar a recuperação e o restauro da Capela de Sant'Ana". O padre agradeceu o emprenho de todos que colaboraram pela iniciativa, como Prefeitura, da Câmara, Conselho, IPHAN, e principalmente o apoio dos fiéis da igreja. "Uma igreja tão importante para o bairro, para a cidade, construída em 1879 por Antônio Ribeiro Marcondes e construída com a dedicação dos devotos e tenacidade do capitão João de Freitas. Me sinto muito feliz e orgulhoso de fazer parte dessa comunidade e estar nesta capela junto com os fiés", disse padre Afonso.

O secretário de Cultura, Alcemir Palma, afirmou que "o restauro é um marco na história da cidade, porque a Capela do Sant'Ana é um importante patrimônio cultural, religioso e histórico de Pindamonhangaba. Parabéns a todos os envolvidos".

De acordo com Ana Maria Guimarães, via captação junto à Novelis, a primeira etapa de reconstrução e restauro começa com obra serviços estruturais, principalmente para proteger as paredes laterais, que são de taipas, e a torre da capela.

Ela disse que os serviços já começam nesta semana, e incluem ainda a cobertura completa da igreja.



O restauro é um marco resgatando um importante patrimônio cultural, religioso e histórico de Pindamonhangaba

Pinda recebe Feira Natalina com atrações culturais e empreendedorismo feminino

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, em parceria com a Gerdau, promove a Feira Natalina, que ocorrerá nesta terça-feira (10), das 16 às 21h30, no Espaço Humano

A Feira Natalina contará com uma exposição de arte, feira de empreendedorismo feminino, além de um espaço dedicado ao artesanato local. O evento também promoverá três apresentações culturais para o entretenimento de toda a família, sendo elas:

- 17h30: Apresentação do Grupo Dança e Ritmos
- 19h00: Show com a Camerata
- 20h00: Apresentação do grupo IA3

A Feira Natalina é uma oportunidade para valorizar a arte, cultura e o empreendedorismo feminino, proporcionando aos visitantes uma

experiência rica e acolhedora. O evento é gratuito e aberto a todos, reunindo diferentes expressões culturais em um ambiente festivo e familiar.





O evento é gratuito e 300 pulseiras de led serão disponibilizadas ao público

Shopping oferece experiência interativa com Coldplay Cover

O Shopping Pátio Pinda apresenta o show Viva La Vida Coldplay Tribute Brazil, com uma apresentação imperdível que traz os maiores sucessos da banda britânica Coldplay. O evento é aberto ao público e acontecerá nesta quartafeira (11), às 20h30, na Praça de Alimentação do centro de compras. Pulseiras de led irão completar a experiência do público e poderão ser retiradas a partir do dia 10 de dezembro, das 14h às 17h, no ponto de trocas da promoção Natal de Aventuras. O brinde é limitado a uma unidade por CPF ou enquanto durarem os estoques.

O tributo proporciona a todos um show emocionante e totalmente personalizado, tendo como referência a turnê mais recente do Coldplay. O show Viva La Vida Coldplay Tribute Brazil conta com figurinos semelhantes aos da banda original, incluindo peças de roupa oficiais importadas idênticas às usadas pelos integrantes da banda oficial.

Com mais de 12 anos de estrada, o Viva La Vida Coldplay Tribute Brazil é um espetáculo que já passou por quase todas as regiões do Brasil e exterior, tocando os maiores hits da banda inglesa, desde o primeiro álbum de 2000 até os hits mais atuais, como Viva la Vida e Adventure of a Lifetime. O grupo é natural de Rio Claro- SP e conta com quatro músicos talentosos, que utilizam, além da voz, instrumentos como violão, guitarra, baixo e bateria.



